



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.291/17
DE 26 DE JULHO DE 2017

Lota, temporariamente, servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" da Lei Complementar 02/90,

Considerando que o servidor exercerá o cargo de Técnico do Ministério Público, Nível Médio, Símbolo NM-1, referência 1;

Considerando que existe processo seletivo de relocação em andamento;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior.

R E S O L V E:

Art. 1º – Lotar, temporariamente, no Grupo de Apoio Operacional – Secretaria-Geral, a servidora Gabriela Andrade Rocha, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo os seus efeitos a partir de 26 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça